



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul - RS
CEP 97385-000 – Fones: (55) 3234 1030 / 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 258, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Concede licença à servidor público municipal
por motivo de falecimento de pessoa da
família.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Municipal nº 050 de 17 de setembro de 1993, artigo 114, Inciso III,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **Cesar Augusto dos Santos Vandelez**, matrícula nº 619-0, **LICENÇA** por motivo de falecimento de seu irmão, pelo período de **cinco** dias, a contar de 22 de dezembro.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 27 de dezembro de 2022.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

PUBLICADO NO MURAL
DE 27/12/2022 A 10/01/2023
RESP: *Rafaela*